



DECRETO Nº 5.423 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1°- É nomeada, a partir de 22 de agosto de 2019, a senhora **ÁLESSA KÉSIA MARTINS MORAIS**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciência e Tecnologia.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 5.440 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

"Torna sem efeito a nomeação do servidor que especifica e dá outras providências."

ANTÔNIO DO O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1°. Torna sem efeito, a nomeação do senhor CLEUBER SOUZA DE OLIVEIRA, que consta no Decreto nº 5.408, de 20 de agosto de 2019.

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2019.

> ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 5.441 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

"Torna sem efeito a nomeação do servidor que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1°. Torna sem efeito, a nomeação do senhor **DENILSON RODRIGUES PONTES**, que consta no Decreto nº 5.406, de 20 de agosto de 2019.

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 5.442 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 27 de agosto de 2019, o servidor **JOSÉ MÁRCIO DE ARAUJO**, do cargo comissionado de Gerente e Procedimentos de Alto Custo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de agosto de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal